

**PARECER 243/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 134/02.**

Trata-se de projeto de lei nº 134/02, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa alterar a denominação da Ponte do Morumbi, no Bairro do Itaim Bibi, para Ponte Caio Sérgio Pompeu de Toledo.

O autor, na sua justificativa ao projeto de lei, esclarece que a propositura tem por objetivo corrigir condição de homonímia, pela existência de outro logradouro denominado Avenida Morumbi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria. Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e o interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a ilustre homem público do Estado de São Paulo.

Com efeito, o homenageado ocupou inúmeros postos importantes e decisivos na política deste Estado e de nossa Cidade :

- \* Vereador (1968/1970).
- \* Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura do Município de São Paulo(1975/1978)
- \* Secretário Estadual de Esportes e Turismo.
- \* Deputado Estadual.
- \* Deputado Federal.

Como Secretário Municipal de Esportes (1975/1978) desenvolveu intenso trabalho, salientando-se a Campanha "Adote um Atleta", que impulsionou o desenvolvimento do esporte amador.

Criou os programas: " Passeio a pé", Passeio Ciclístico, e as Ruas de lazer.

Criou o Centro Poli Esportivo do Ibirapuera, o mais bem equipado da América Latina.

Por todo o exposto, o nosso parecer é favorável à aprovação do presenteprojecto, tendo em conta os méritos inegáveis do homenageando.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Edivaldo Estima

Tita Dias